

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(segunda convocação)

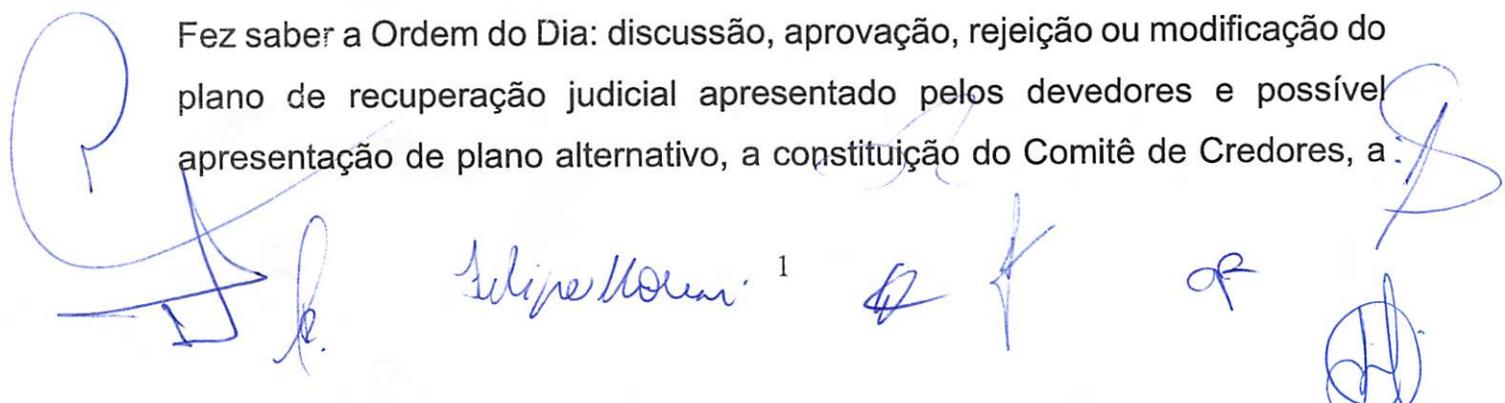
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o administrador judicial, Gilson Amilton Sgrott, qualificado nos autos da recuperação judicial de **Arxo Industrial do Brasil S.A - em recuperação judicial**, autos nº **0300841-02.2018.8.24.0048**, em tramitação perante a 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I), dando por aberta provisoriamente a Assembleia Geral de Credores, em segunda Convocação.

Presente compondo a mesa o Sr. Administrador Judicial Gilson Amilton Sgrott e, como convidado entre os presentes para secretariar a presente Assembleia Geral de Credores, o Sr. Gabriel Eduardo Sgrott, RG nº 5.493.553 – integrante da assessoria do Administrador Judicial.

Posteriormente o Presidente da Mesa procedeu aos devidos agradecimentos e saudações, passando então a leitura do Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores com a segunda convocação nesta data.

As convocações foram devidamente publicadas junto ao website do Administrador Judicial e no diário da justiça eletrônico do Estado de Santa Catarina e afixação na empresa.

Fez saber a Ordem do Dia: discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelos devedores e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the number '1' in the center, and several other smaller signatures on the right.

escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Verificada a lista assinada na forma do art. 37, § 3º da Lei 11.101/05, constatou-se a presença de:

Classe Trabalhista: 58 credores representando 54,72% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 57,29% dos créditos da classe.

Classe Garantia Real: 6 credores representando 100,00% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 100,00% dos créditos da classe.

Classe Quirografária: 55 credores representando 10,09% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 48,11% dos créditos da classe.

Classe ME e EPP: 25 credores representando 13,44% dos credores desta classe e, representando o equivalente a 9,23% dos créditos da classe.

Oportunizada a manifestação, não houve objeção a respeito da verificação dos presentes ou quanto à apuração dos percentuais acima referidos.

Considerando satisfeitas as condições previstas no art. 37, § 2º, da Lei 11.101/05 quanto a segunda convocação – instalação com qualquer número de credores – **foi declarada instalada** a Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação.

Iniciado os trabalhos, foi dada a palavra ao Sr. Aurélio, iniciou agradecendo a presença dos credores e relatou a ordem do dia, e após requereu a suspensão da Assembleia Geral de credores por 90 dias, com retorno para o dia 19/12/2022 às 14:00 no mesmo local e horário.

O presidente chamou atenção para as decisões judiciais a respeito das Assembleias Gerais de Credores, a qual somente os credores presentes na Assembleias suspensas, terão direito a voto na sua continuidade.

O presidente da mesa oportunizou manifestações livres a respeito do processo e manifestações quanto ao pedido de suspensão.

Houve questionamento pelos credores sobre a apresentação do plano alternativo, o que foi respondido pela empresa que devido a pandemia foi necessário realizar novos cálculos e elaborar o plano alternativo.

A representante do BRDE requereu que a empresa apresenta-se em juízo o plano alternativo com 30 dias de antecedência.

O presidente colocou em votação a proposição, com base no artigo 42 da Lei de Falências, tendo obtido o seguinte resultado: aprovação de 81,68% (oitenta e um virgula sessenta e oito por cento) dos detentores dos créditos presentes na Assembleia.

Diante a votação foi declarada suspensa a assembleia com retorno para o dia 19/12/2022 no mesmo local e horário.

Registra-se a presença da Dra. Priscila Melo de Lima – OAB/SC 32.351-B, pela credora Banco do Brasil.

Registra-se a presença do Sr. Luiz Otavio Silva Rocha – CPF nº 409.411.028-31, pelo credor Martinelli Tributos.

Registra-se a presença do Sr. Silvio Cesar Alves – CPF nº 780.289.659-20, pelos credores A. Silva Ferragens LTDA e Delupo Com. De Ferramentas e Máquinas LTDA.

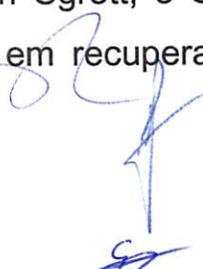
Registra-se a presença do Dr. Gabriel Henrique Regis – OAB/SC 59.633, pelo credor Assunção Distribuidora LTDA.

Não havendo mais manifestações o presidente da mesa convidou os presentes para comparecerem assembleia de continuação que ocorrerá no dia 19 de dezembro próximo, dando assim por encerrada esta Assembleia.

Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Gilson Amilton Sgrott, o Sr. Secretário de Mesa Gabriel Eduardo Sgrott, pela empresa em recuperação judicial e 2 (dois)



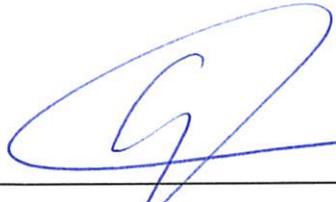
Felipe Kovari



membros de cada classe votante nomeados neste ato, na forma do art. 37, § 7º, da Lei 11.101/05.



Presidente da Mesa
Gilson Amilton Sgrott

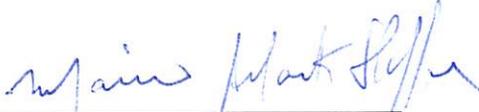


Sr. Secretário da Mesa
Gabriel Eduardo Sgrott



ARXO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
p.p. Dr. Laudelino João da Veiga Neto
OAB/SC 20.663

Classe Trabalhista

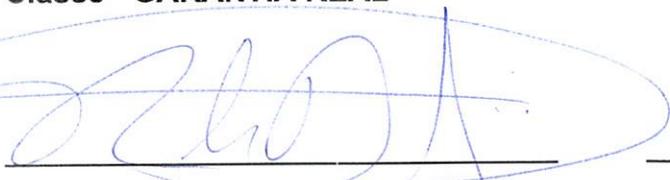


Ramon Duarte de Oliveira
Dr. Marcio Adorito Staffen
OAB/SC 15.919

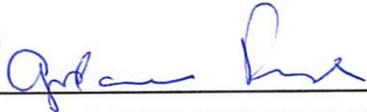


Felipe Kowari
CPF nº 036.586.309-22

Classe - GARANTIA REAL



AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
Dr. Romeu Afonso Barros Schutz
OAB/19.533-B

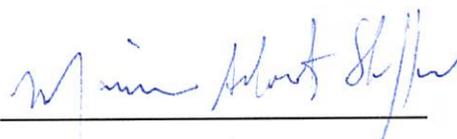


BRDE - BANCO REGINAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
Dra. Gislaine Rodrigues
OAB/SC 25.353-B

Classe ME e EPP



Auto Posto Mar Vida – EPP
Dr. Gabriel Henrique Regis
OAB/SC 59.633



F. DA SILVA MEI
Dr. Marcio Adorito Staffen
OAB/SC 15.919

Classe Quirografários



Arcelormittal Brasil S.A.
Dra. Adriana de Fatima de Souza
OAB/SC 35.432



Bpa Participacoes E Consultoria Empresarial Ltda
Dra. Michele Tomazoni
OAB/SC 20.820

Folha integrante da ata da assembleia geral de credores das empresa Arxo Industrial Do Brasil Ltda, ocorrida no dia 29 de setembro de 2022.

